ERRATA

PORTARIA Nº. 9.962 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

A Portaria nº. 9.962 de 19 de janeiro de 2015, publicado na edição nº. 0670, de 20 de janeiro de 2015, páginas 01 e 02, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº. 9.962 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2015

Leia-se:

PORTARIA Nº. 9.962 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Andirá, 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL